

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 070/2025

Altera o art. 1º da Portaria nº 029/2029, que “Institui e nomeia Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências”.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 029, de 10 de janeiro de 2025, que “Institui e nomeia Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

- JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA (Chefe de Planejamento Organizacional) - Presidente;
- KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON (Técnico Legislativo-Administrativo) - Membro;
- TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO ZANIN (Técnico Legislativo - Administrativo) - Membro;
- LEOMAR APARECIDO DE SOUZA (Assessor Parlamentar II) - Membro.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA